



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró - Reitor de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 526 de 05 de maio de 2011, pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; **RETIFICA** o Edital nº 40/2011 Processo Seletivo Simplificado publicado no D.O.U. em 29 de abril de 2011, na seção 3, página 95, a ser realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, da seguinte forma:

I) ONDE SE LÊ:

No item 2 – Da Inscrição:

Sub-item 2.2.3 - No dia da prova escrita o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade pessoal com foto;

No item 6 - Das Provas e Títulos:

Sub-item 6.1 - O processo seletivo abrangerá as seguintes avaliações:

- I - Prova escrita valendo 100 pontos, de caráter **classificatório**;
- II - Prova didática valendo 100 pontos de caráter **classificatório**; e
- III - Apreciação de títulos valendo também 100 pontos de caráter **classificatório**.

E Sub-item 6.7 – A classificação final dos candidatos far-se-á, pela média aritmética das notas obtidas, na prova escrita, na prova didática e na apreciação de títulos. A média aritmética deverá ser igual ou superior a 70(setenta).

LEIA-SE:

2.2.3 - No dia da prova didática o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade pessoal com foto;

6.1 - O processo seletivo abrangerá as seguintes avaliações:

- I - Prova didática valendo 100 pontos de caráter **classificatório**; e
- II - Apreciação de títulos valendo também 100 pontos de caráter **classificatório**.

6.7 – A classificação final dos candidatos far-se-á, pela média aritmética das notas obtidas, na prova didática e na apreciação de títulos. A média aritmética deverá ser igual ou superior a 70(setenta).

II) FICAM EXCLUÍDOS OS SUB-ITENS:

6.2 - A(s) questão (ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.

6.2.1 - A prova escrita terá duração de três horas.

6.2.2 - Depois de sorteada(s) a(s) questão (ões) e/ou o(s) tema(s) e antes de iniciada a prova escrita o candidato disporá de um prazo mínimo de uma hora para consulta de obras ou trabalhos publicados. Esta consulta poderá ocorrer em qualquer local à escolha do candidato

Uberlândia, 09 de maio de 2011.

Paulo Roberto Teles